



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 98, DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 35, de 7 de maio de 2019,
Considerando as reuniões acerca de projetos desenvolvidos regionalmente pertinentes ao Sistema PJe, juntamente com o Ex.mo Sr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Coordenador Nacional do PJe, a serem realizadas no período de 3 a 6/6/2019, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 5ª Regiões,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 98

Autorizar as alterações relativas à emissão de passagens aéreas e ao pagamento de diárias de viagem em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, na forma abaixo discriminada:

- 1 —Determinar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e do pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 7/6/2019, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 82/2019, de 29 de abril de 2019.
- 2 —Autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem referente ao período de 3 a 6/6/2019, bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea, para os seguintes trechos: - Belo Horizonte/São Paulo, referente ao dia 3/6/2019; -São Paulo/Salvador, referente ao dia 4/6/2019; e -Salvador/Belo Horizonte, referente ao dia 6/6/2019.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no Publicado no DEJT nº2720, de 13 de maio de 2019, pag. 3.